

**POLÍTICA FAMILIAR E BEM ESTAR DO MENOR: GÊNERO, MORALIDADE E
FAMÍLIA EM DEBATES SOBRE A MARGINALIZAÇÃO SOCIAL NO BRASIL**

(1966 – 1978)

Camila Serafim Daminelli¹

Resumo: Durante a implantação da Política Nacional do Bem Estar do Menor, nos primeiros dez anos do regime militar brasileiro, os debates sobre marginalização social ganharam caráter oficial através da publicação da revista *Brasil Jovem*. Este periódico, porta voz da Fundação Nacional do Bem Estar do Menor – FNBEM, ou ainda, Funabem, passou a ser editado em 1966 com o objetivo de popularizar o ideário e as diretrizes da política nacional voltada aos infantojuvenis, promover o projeto assistencial em curso e também, como um esforço para estimular ações comunitárias de prevenção da marginalização social da infância e da juventude. As políticas sociais para a população infantojuvenil foram executadas pela Funabem em duas frentes: a prevenção e o tratamento. Enquanto o tratamento se ocupava da infância e da juventude em avançado estado de marginalização – os chamados abandonados e os infratores –, as políticas de prevenção voltaram esforços para o fortalecimento das famílias e para a manutenção da criança e do jovem na comunidade de origem. Uma série de reportagens veiculadas em *Brasil Jovem* tinha a dinâmica e a composição familiar como foco, algumas redigidas pelos editores da revista, outras, compiladas de periódicos de circulação nacional e internacional sobre temáticas ligadas ao abandono, à pobreza e às políticas sociais. A tensão entre a dinâmica das famílias pobres e a noção de Bem Estar do Menor é o foco desta comunicação, que analisa os discursos sobre a marginalização social da infância e juventude em *Brasil Jovem*, na intersecção entre família, moralidade das condutas e relações de gênero. As reportagens apresentavam as famílias carentes sob olhares profundamente moralistas, nos quais os papéis de gênero almejados estão ausentes e a inadequação parental é entendida como propulsora da própria marginalização social e, sobretudo, de sua prole.

Palavras-chave: Fundação Nacional do Bem Estar do Menor. Revista Brasil Jovem. Família. Marginalização Social. História do Tempo Presente.

INTRODUÇÃO

Quando da criação da Fundação Nacional do Bem Estar do Menor, por lei sancionada pelo general-presidente Humberto Castelo Branco em 1º de dezembro de 1964, a entidade buscou construir-se como o resultado de um conjunto de debates ocorridos há pelo menos

¹ Doutoranda junto ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade do Estado de Santa Catarina. Atua na área de concentração da História do Tempo Presente, pesquisando atualmente as políticas sociais para a população infantojuvenil no Brasil durante a ditadura militar. Pesquisadora associada ao Laboratório de Relações de Gênero e Família – LabGeF, membro da Associação Nacional de História – ANPUH e da Red de Estudios de las Infancias en America Latina – REHIAL. Bolsista do Conselho de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

vinte anos em torno da necessidade de erradicação do Serviço de Assistência a Menores. Primeiro órgão de âmbito nacional normativo da assistência social infantojuvenil, criado em 1941, o SAM encontrava-se no começo da década de 1960 como uma instituição duramente criticada pelas mídias brasileiras, que o acusavam de não passar de um depósito de menores, de imputar sistematicamente violências como metodologia de atendimento e produzir a marginalização da infância e da juventude, a qual era seu objetivo prevenir (VOGEL, 2011). Em debates oriundos do Supremo Tribunal Federal, de Relatórios de Comissões de Sindicâncias e daqueles travados entre representantes de entidades civis, evidenciava-se o consenso em torno da substituição do Serviço de Assistência a Menores. Dentre os problemas “incuráveis” da instituição estava o internamento em massa e por razões sócio-econômicas, a falta de terapêutica educacional adequada, a atuação circunscrita ao antigo Distrito Federal e a inaptidão dos profissionais envolvidos no trabalho assistencial para lidar com as crianças e adolescentes internados nas instituições da rede.

Com base na experiência pregressa de assistência à infância e à juventude no Brasil representada naquele momento pelo SAM, a Funabem centrou o trabalho de elaboração da Política Nacional do Bem Estar do Menor em um grande eixo norteador, a saber, constituir-se como o anti-SAM por excelência. Herdando inevitavelmente seu aparato institucional e simbólico, fazia-se necessário à Funabem distanciar-se da instituição predecessora. Evidenciava-se, naquele momento, uma cultura de institucionalização da infância e da juventude pobres de longo prazo, justificada pela incapacidade moral ou econômica da família em encaminhar sua prole à vida adulta. A implantação de uma política de não internação e o princípio do desenvolvimento infantojuvenil nos moldes da vida familiar e comunitária, portanto, tornariam-se basilares para a nova entidade, que entendia no diagnóstico da experiência assistencial anterior o presuposto da ineficácia da separação da criança e do adolescente do seio da família para sua adequada socialização.

Como era do costume da equipe editorial da revista *Brasil Jovem*, veículo oficial da Funabem, a narrativa informativa sobre o “Bem-Estar do Menor Hoje”, publicada na edição de dezembro de 1968, iniciou apresentando a instituição executora das políticas sociais para infância e juventude através da lei de sua criação: “Pela lei n. 4513 de 1/12/64 nasceu a Fundação Nacional do Bem Estar do Menor”, entendida como a “solução dada pelo governo para o complexo problema da infância e da juventude, em face da inoperância e inadequação

dos antigos organismos a que estava afeto essa problemática” (BRASIL JOVEM, ano II, n. 08, dez. 1968, p. 68). As normativas expressas pela referida lei eram as seguintes:

I - Assegurar prioridade aos programas que visem à integração do menor na comunidade, através de assistência na própria família e da colocação familiar em lares substitutos;

II - Incrementar a criação de instituições para menores que possuam características aprimoradas das que informam a vida familiar, e, bem assim, a adaptação, a êsse objetivo, das entidades existentes de modo que somente se venha a admitir internamento do menor à falta de instituições dêsse tipo ou por determinação judicial. Nenhum internacional [sic] se fará sem observância rigorosa da escala de prioridade fixada em preceito regimental do Conselho Nacional;

III - Respeitar no atendimento às necessidades de cada região do País, as suas peculiaridades, incentivando as iniciativas locais, públicas ou privadas, e atuando como fator positivo na dinamização e autopromoção dessas comunidades (BRASIL, Lei n. 4.513, de 1º de dezembro de 1964).

Fosse para prevenir ou para tratar a infância e a juventude em processo de marginalização, a “questão” envolvendo a infância e a juventude no Brasil buscaria ser combatida pela Política Nacional do Bem Estar do Menor prioritariamente por meio da assistência à família, como se observa na letra da lei. A partir da família pretendia-se intervir nas causas do abandono e da desagregação de seus membros, razões que geravam o “menor” enquanto categoria social. Almejava-se que, assistidos na família, as crianças e os adolescentes em situação de vulnerabilidade não completassem o ciclo da marginalização social que culminava na prática da infração e posteriormente na criminalidade adulta.

O princípio da convivência familiar, expresso no conjunto de diretrizes da instituição, não compreendia, por sua vez, a tolerância para com as diversas dinâmicas familiares existentes entre as faixas populacionais carenciadas. Para aqueles e aquelas que pensavam, naquele momento, a Política Nacional, havia preceitos fundamentais a serem evidenciados na composição e na dinâmica familiar para que o Estado brasileiro julgasse o grupo apto a conviver e criar a sua prole. Em outras palavras, ausentes estes preceitos, sua prole poderia ser classificada como um menor abandonado ou delinquente, o que justificaria a intervenção dos poderes públicos no sentido da institucionalização ou de sua colocação em lares substitutos.

A partir de um conjunto de reportagens coletadas na revista *Brasil Jovem*, busca-se nesta comunicação demonstrar algumas nuances do debate empreendido pela Funabem e seus interlocutores no que se referia a uma política familiar levada a cabo pela instituição. Uma vez entendida como lócus de produção, tanto do chamado “bem estar do menor”, quanto, na

falta dele, da marginalização da infância e da juventude criada em seu meio, a família foi alvo de debates durante toda a edição da revista. Nestes debates, uma complexa rede envolvendo a moral do trabalho, os papéis sociais definidos para homens e mulheres e a capacidade de educar a prole, versus a comodidade por parte dos pais e mães em não fazê-lo foi tecida em discursos que sugeriam a culpabilização da família pobre por sua própria marginalização social.

FONTES DOCUMENTAIS DA NARRATIVA HISTÓRICA: A REVISTA *BRASIL JOVEM*

Editada pelo Setor de Relações Públicas da Funabem, a revista *Brasil Jovem* constituiu-se como o mais importante veículo das ações da Fundação Nacional do Bem Estar do Menor e, também, porta-voz oficial da instituição, tendo circulado em todo o território nacional entre 1966 e 1978. No total, 42 números foram produzidos, alternados entre edições trimestrais e quadrimestrais. Por meio de *Brasil Jovem* a Funabem empreendeu a mais significativa política de divulgação de suas ideias, filosofias e norteadores, utilizando o periódico, ainda, para promover sua prestação de contas em âmbito nacional (MIRANDA, 2014). Sua publicação levava em conta os seguintes itens do artigo 7º da lei n. 4.513:

- I – Realizar estudos, inquéritos e pesquisas para desempenho da missão que lhe cabe, promovendo cursos, seminários e congressos e procedendo ao levantamento nacional do problema do menor;
- (...)
- IV – Mobilizar a opinião pública no sentido da indispensável participação de toda comunidade na solução do problema do menor (BRASIL, Lei n. 4.513, de 1º de dezembro de 1964).

Parte significativa do material publicado na revista constituía-se por pronunciamentos oficiais do presidente da instituição, o Dr. Mário Altenfelder, dos gerais-presidentes e outras autoridades, bem como por discursos que juízes, médicos, militares e demais representantes de entidades que compunham o Conselho Nacional da Funabem proferiam nas solenidades e nos seminários de debates sobre a situação da infância e da juventude brasileiras. Além destes textos, relatórios e diagnósticos nacionais redigidos com base nos números do atendimento de toda a rede Funabem também foram publicados em *Brasil Jovem*. Tais conjuntos de textos, conforme se evidenciou nos itens I e IV do artigo 7º da lei de

criação da instituição eram, respectivamente, fruto do levantamento nacional do chamado “problema do menor”, e instrumentos para mobilização de uma opinião pública favorável e em consonância com o trabalho levado a cabo pela instituição.

Apesar do caráter institucional, a revista concentrou debates oriundos de diferentes áreas do conhecimento. A equipe editorial redigia as matérias informativas do trabalho da Funabem, acolhendo para veiculação, também, textos que dialogavam com a perspectiva da instituição, enviados à redação por seus autores e autoras, além de outras produções, compiladas de veículos da mídia impressa periódica nacional. Este caráter “leigo” da revista, conforme os dizeres do editor Glauco Carneiro, garantia a ampla penetração do periódico, mas também, que o mesmo fosse apto à compreensão não apenas dos profissionais da assistência e proteção à população infantojuvenil, mas aos interessados pela causa em geral.

Com uma tiragem de 5.000 exemplares por edição, a revista era destinada “gratuitamente, a autoridades, órgãos de comunicação social, juízes e aos demais interessados no problema do menor” (RODRIGUES, 2001, p. 119). *Brasil Jovem* almejava por meio do pedido de “fazê-la circular”, abranger outros e mais diversos públicos. O objetivo da publicação girava em torno de dar o seu parecer sobre a “questão da minoridade” no Brasil, mediar informações relacionadas à institucionalização da infância e da juventude a cabo da Fundação e acompanhar os debates sociais e científicos sobre a produção e prevenção da marginalização social infantojuvenil. Neste sentido, entende-se a revista *Brasil Jovem* como um veículo de mídia impressa que, apesar da vinculação intitucional, influenciou e formou opinião pública tanto quanto outras produções congêneres, como as revistas semanais, as quais gozavam de enorme popularidade no Brasil entre as décadas de 1960 e 1970.

A metodologia de trabalho construída para a análise das matérias jornalísticas produzidas e/ou publicadas em *Brasil Jovem* foi a identificação de três fases pelas quais passou a revista. A primeira fase, a qual se estabeleceu entre 1966 e 1967, se caracteriza pela produção de uma revista oficialista, com pouca produção jornalística ou científica. As matérias veiculadas diziam respeito às normativas da instituição, sua atuação propalada (futura) e alguns discursos oficiais. A produção técnica da revista era simples: impressa em preto e branco, com imagens meramente ilustrativas e número reduzido de páginas.

A segunda fase da revista (que compreende os anos de 1968 a 1974) equivale ao período de maior otimismo, tanto com relação à materialidade da Funabem quanto do regime

militar em curso. Nestes anos, portanto, a revista se apresentou como um veículo longo, com cerca de 90 páginas recheadas de experiências bem sucedidas de atuação da rede Funabem junto à assistência infantojuvenil. As cores foram inseridas nas matérias principais, que eram também as reportagens de Capa. As imagens foram paulatinamente incorporadas ao ideário dos textos e ampliadas em comparação às da fase anterior. O período corresponde ao momento de estabilidade da revista, quando se evidencia o estabelecimento dos padrões leigos de publicação, ou seja, a mescla de textos compilados de outras mídias com aqueles produzidos pelos editores e ainda, com narrativas enviadas de forma independente pelos autores para publicação em *Brasil Jovem*.

A terceira e última fase do periódico, compreendida entre 1975 e 1978, corresponde ao momento de internacionalização da revista, quando a mesma compilou sistematicamente produções e estudos de outros países da América Latina e da Europa. O fotojornalismo foi a tônica geral deste momento do periódico, que possuía então uma identidade visual consolidada, mas deixou em segundo plano a veiculação de matérias sobre as instituições da rede, tendo-se focado na reprodução de material científico. O início desta fase, o ano de 1975, coincide com a primeira e mais significativa alteração tanto na presidência da Funabem, quanto na edição de *Brasil Jovem*. O ano de 1978, por sua vez, marca o limiar no qual a instituição, em concomitância com o regime militar, dá sinais de enfraquecimento, quando se decidiu deixar de produzir a revista *Brasil Jovem*.

O CONCEITO DE “BEM ESTAR DO MENOR”: ENTRE AS NECESSIDADES BÁSICAS, A FAMÍLIA?

Na edição de número 09 de *Brasil Jovem*, datada de março de 1969, um discurso proferido pelo presidente da instituição, Dr. Mário Altenfelder Silva, foi publicado na íntegra, intitulado “O Bem-Estar do Menor e a situação social no Brasil”. Dentre tantos pronunciamentos e discursos oficiais proferidos pelo doutor Altenfelder, a quem ficara a cargo a presidência da instituição durante os dez primeiros anos de sua existência, esta narrativa em particular, se destaca, já que nela Altenfelder fez considerações acerca da noção de bem-estar. Dizia a narrativa que quando a Fundação foi criada, ouviu-se “muitas opiniões que creditavam um certo tom de estranheza a esta condição, ‘bem-estar’, aposta na

denominação do órgão que veio redimir a assistência ao menor no Brasil”. No entender do então presidente da Funabem, esta opção terminológica se justificava pois o Governo Federal ao qual representava, querendo esta condição para o “menor”, “acompanhava a evolução mundial que repele, em nossos dias, a pura e simples assistência material, a rotineira tarefa de dar de comer e vestir, para designar aquela missão mais alta, que visa satisfazer as necessidades básicas do menor” (BRASIL JOVEM, ano III, n. 09, março de 1969, p. 62).

De acordo com o discurso oficial produzido pela Fundação Nacional do Bem Estar do Menor e disseminado por meio da revista *Brasil Jovem*, as necessidades básicas das crianças e dos adolescentes, as quais pautaram a redação das diretrizes da instituição, foram inspiradas pela *Declaração dos Direitos da Criança*, documento ao qual o Dr. Mário Altenfelder se referiu ao mencionar a “evolução mundial” da assistência à população infantojuvenil. Esta *Declaração*, redigida pela Assembleia Geral das Nações Unidas no ano de 1959, tornou-se um documento normativo de influência internacional, tendo obtido o status de lei para os países signatários da Organização das Nações Unidas. O Brasil estava entre estes signatários. Mesmo vivenciando uma atmosfera alheia aos direitos, com a vigência do estado de exceção instaurado com o regime militar, a Fundação buscou dialogar, no âmbito do discurso, com a lógica dos direitos, tendo remetido com frequência suas diretrizes às da referida *Declaração* (DAMINELLI, 2013).

A *Declaração dos Direitos da Criança* apregoava em dez princípios condensados um conjunto de direitos que as crianças e os adolescentes possuíam por sua condição peculiar de sujeitos em desenvolvimento. Dentre os referidos direitos, para além daqueles considerados básicos, como acesso à saúde, à educação e à assistência social, destaca-se o direito a todas as facilidades e oportunidades capazes de permitir o seu desenvolvimento sadio e normal; o direito a criar-se num ambiente de afeto e segurança, sempre que possível, sob os cuidados dos pais, e o direito de ser protegido contra toda forma de negligência, crueldade ou exploração ou contra atos que possam dar lugar a qualquer forma de discriminação.

A opção pelo conceito de bem estar, a nomear a política assistencial infantojuvenil junto à sua qualificação (fundação), seu âmbito (nacional) e seu objeto (o menor), almejou reportar semântica e imediatamente o nome ao objetivo da instituição. Apesar da propalada influência da *Declaração dos Direitos da Criança* para a elaboração do plano de trabalho da Funabem, chama atenção que o termo bem-estar tenha figurado uma única vez em todo o

documento, em seu preâmbulo. Já o termo menor não aparece nenhuma vez sequer, já que a doutrina a qual pautou a *Declaração* se afastava de uma política menorista e se inseria no contexto de direitos universais gozados pela infância e pela juventude “sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento ou qualquer outra condição” (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1959), como já havia sido elaborado na *Declaração Universal dos Direitos Humanos*.

Segundo apontou Sandrini (2009) “mesmo enunciando princípios humanistas, igualitários e democráticos da Declaração da ONU de 1959 (...) [a Funabem] seria a responsável pela difusão, na área de infância e juventude, de uma política que visava ao controle social justificado pela ideia de segurança nacional”. Para o autor, os preceitos da declaração sofreram significativa distorção e consequente inoperância dada a impossibilidade de adequação da mesma à realidade nacional do momento. Dessa forma, a apropriação operada pela instituição no que se referia à declaração foi sintetizada da seguinte maneira “o bem-estar do menor resulta do atendimento de suas necessidades básicas, através da criação e utilização de recursos indispensáveis à sua subsistência, ao desenvolvimento da sua personalidade e à sua integração na vida comunitária” (BRASIL JOVEM, ano III, n. 12, dezembro de 1969, p. 06). Como se observa na narrativa de *Brasil Jovem*, de um conjunto complexo de direitos, que incluíam a convivência com a família de origem, foram subtraídos aqueles “indispensáveis à sua sobrevivência”. A família, embora fosse contemplada pelo discurso da instituição, não figurava entre as necessidades básicas do “menor”, que se referiam a “saúde, amor e compreensão, educação, recreação e segurança social” (BRASIL JOVEM, ano III, n. 12, dezembro de 1969, p. 06).

POLÍTICA FAMILIAR: DEBATES SOBRE A MARGINALIZAÇÃO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Para esta discussão, foram utilizadas quatro reportagens publicadas em *Brasil Jovem*, duas oriundas de edições do ano de 1966, e outras duas publicadas nos anos de 1967 e 1969. A análise configura-se superficial, dado que resulta de um primeiro contato da pesquisadora com esta temática, a da família, conforme a mesma foi abordada em *Brasil Jovem*. A escolha

das reportagens pretendeu situar algumas nuances, não necessariamente contraditórias, do debate científico e do doutrinário sobre as famílias brasileiras.

De acordo com aqueles que pensaram e executaram a Política Nacional do Bem Estar do Menor entre 1964 e 1990, bem como de seus colaboradores, o objeto de sua ação era a criança e o adolescente fruto de um lar “desorganizado”. No primeiro exemplar da revista *Brasil Jovem*, datado de outubro de 1966, um dos diretores da instituição, o Prof. Francisco de Paula Ferreira produziu uma matéria intitulada “Política Familiar e Bem Estar do Menor”, a primeira das quatro que se irá analisar. Nesta narrativa Ferreira afirmou que era chegado momento de inserir nos planos de desenvolvimento a “inadiável necessidade de uma Política de Proteção Familiar”, já que, dos segmentos demográficos que demandavam os serviços assistenciais eram oriundos impressionantes números de menores de conduta antissocial e outros “atingem a números aterradores no tocante ao abandono e desvalimento a que os leva um processo de marginalização contínuo e sistemático a que vivem expostos” (BRASIL JOVEM, ano I, n. 01, outubro de 1966, p. 03). Ainda segundo o professor Ferreira, não fosse o receio de fazer da política da Fundação um chavão literário, seu *slogan* seria o de que não existia menor abandonado no Brasil, mas sim famílias desorganizadas.

O conceito de desorganização familiar foi a maneira encontrada pela Funabem para sistematizar uma série de elementos que, segundo os discursos oficiais, geravam a marginalização do “menor”. Dentre estes elementos destaca-se a falta de planejamento familiar, as uniões informais, o desquite, a ausência de um dos genitores no lar, o trabalho da mulher fora de casa, os vícios dos genitores e a falta ou insuficiência de recursos tendentes à subsistência da família. Como pode ser observado, a desorganização da família contemplava neste momento, sobretudo, uma crítica à composição familiar, mais do que a sua dinâmica. O Prof. Ferreira alertava, neste sentido, na referida reportagem: “Não nos esqueçamos de que nem o amparo à família se logra somente com programas de natureza assistencial, nem o problema do menor se resolve com tão simples medidas” (BRASIL JOVEM, ano I, n. 01, outubro de 1966, p. 03).

Vamos agora à segunda reportagem. Nela, apreende-se que no entendimento da Funabem a marginalização social da infância e da juventude constituía-se por um ciclo, o qual tinha início no desajustamento familiar e que trazia como consequência o abandono e a então chamada conduta antissocial da prole destas famílias. Dessa forma, a Funabem inseria seu

campo de atuação entre “as faixas populacionais que não são atingidos pelos esforços correntes de criação de condições de bem-estar, ou por escassez de recursos financeiros, ou por limitações de ordem social-econômico-cultural” (BRASIL JOVEM, ano III, n. 09, dezembro de 1969, p. 07). Quer dizer, ainda que o desajustamento em suas variantes fosse a causa do abandono e da delinquência, a Funabem entendia que seu campo de trabalho se centrava numa parcela específica destas famílias desajustadas, a das classes economicamente inferiores, ou, numa definição veiculada na mesma reportagem de *Brasil Jovem*,

a faixa populacional cuja parcela de indivíduos de menor idade está sujeito a um processo de marginalização do menor e seu progressivo afastamento de um processo normal de desenvolvimento e promoção humana, até a condição de abandono, exploração ou conduta anti-social (BRASIL JOVEM, ano III, n. 09, dezembro de 1969, p. 07).

Numa síntese dos dois argumentos apresentados pelas reportagens até aqui, temos: 1) a marginalização da criança e do adolescente era vista como decorrente de um desajustamento familiar que se manifestava, no fim das contas, através do abandono e da delinquência; 2) entre os desajustamentos familiares, a Funabem voltava seus esforços para gerir a parcela da infância e da juventude cujo elemento de desajuste era a carência econômica. Seguimos com a análise, vamos à terceira reportagem.

Quando, em maio de 1965, o Conselho Nacional da Fundação Nacional do Bem Estar do Menor foi empossado, o presidente deste conselho e também, da instituição, o já citado Dr. Mário Altenfelder, proferiu um pronunciamento oficial. No discurso daquela solenidade, Altenfelder teceu a seguinte consideração acerca do “problema do menor” do qual a Funabem se ocupava há pouco mais de cinco meses:

Problema de menores! Pouca gente sabe verdadeiramente o que êle é. Há tantos ingênuos que pensam resolvê-lo constuindo abrigos! Nem lhes passa pela cabeça o que é o subemprego, a explosão demográfica, a saúde, a alimentação deficiente que engana a fome e mata o corpo, a migração, a habitação, o salário, a recreação, a escola, a creche, o seminternato, a falta de religião, o desrespeito à autoridade, a ignorância da Pátria (BRASIL JOVEM, ano I, n. 02, dezembro de 1966, p. 42).

O Dr. Altenfelder, no discurso que proferiu, parecia estar seguro de que o abandono e a delinquência infantojuvenil, categorias que sintetizavam o chamado “problema do menor”, eram o resultado de um encadeamento de situações que diziam respeito, sobretudo, a processos macro-sociais, como as migrações e a recente explosão demográfica brasileira. Mas

também advinham, como visto, de ações políticas e econômicas, como a precariedade da habitação e da alimentação de amplas camadas sociais, onde se evidenciava o subemprego e os salários insuficientes para o desenvolvimento destes grupos, além da falta de acesso à devida assistência social e educacional.

Apesar de evidenciar o caráter social da produção do “menor marginalizado”, qual seja, a reprodução do modo de vida de suas famílias igualmente marginalizadas, ao continuar sua fala, Altenfelder inferiu sobre a política brasileira de internação, a qual julgava ser utilizada, naquele momento, de maneira grosseira. Afirmava o presidente da Funabem que “se interna por egoísmo e por comodismo. Intena-se para que a mãe, abandonando seu filho, vá cuidar do filho dos outros. Interna-se porque não se quer nem pátrio poder nem pátrio dever”. Numa referência explícita à família das classes pobres, nas quais o trabalho da mulher é imprescindível para o sustento do grupo, Altenfelder criticava este comportamento, referindo-se a ele como a falta de vontade em exercer tanto suas funções junto à prole, quanto aquelas relativas ao seu dever para com a pátria (no caso, não utilizar seus recursos senão de maneira excepcional). Entre os dizeres finais daquele pronunciamento, constava a seguinte afirmação: “Não se faça por alguém o que esse alguém pode fazer por si mesmo. Se fôr precisa [sic] ajuda, que seja dada, mas durante o tempo apenas indispensável ao ajustamento” (BRASIL JOVEM, ano I, n. 02, dezembro de 1966, p. 43).

As reportagens produzidas ou veiculadas por *Brasil Jovem* sofreram sensível alteração em seu conteúdo ao longo das três fases pelas quais a revista passou. No entanto, o lugar de fala reproduzido pelo periódico sobre a temática “família” perdurou, sobretudo nas duas primeiras fases, das quais retiramos as reportagens aqui analisadas: este lugar de onde emanavam os discursos eram as classes médias. Ressalta-se, entretanto, que as famílias envolvidas no processo de marginalização social, as quais tinham suas crianças e adolescentes institucionalizados ou assistidos pela Fundação, possivelmente não compartilhavam daqueles valores, já que viviam historicamente no centro de outros processos. Acredita-se, esta dualidade pode ter gerado certa confusão, ou o entendimento por parte dos leitores ou leitoras acerca de uma incompatibilidade existente entre os discursos e a atuação da instituição. Trocando em miúdos, quando o assunto principal das matérias era a família, o elemento classe social foi abordado de forma sutil: na menção às babás, à previdência social privada e ao trabalho assistencial fundamental para a sobrevivência dos grupos familiares brasileiros, a

saber, os “serviços de aconselhamento”. Trava-se dos valores das classes médias como universais. A questão da carência econômica era apontada pelo discurso oficial da Funabem como apenas um dos elementos do desajustamento familiar, e ainda, secundário, enquanto na prática a intervenção institucional se dava, exclusivamente, entre os grupos carenciados.

Embora o objeto de ação da instituição tenha sido, em termos de discurso, a família marginalizada, o que incluía inevitavelmente a carência sócio-econômica, os debates sobre as questões pertinentes à dinâmica familiar dialogavam com os valores e tensões vividas, sobretudo, portanto, pelas classes médias. Em grande medida, tais debates sobre a família eram oriundos de colaborações “científicas” enviadas a *Brasil Jovem* para publicação; textos que a edição do periódico elencava como representativos do pensamento norteador da Funabem.

A partir dos anos 1960, segundo apontado por Scott (2012), devido às influências do discurso feminista, as classes médias, mais que as camadas pobres, estavam sendo significativamente alteradas pela chamada “revolução sexual” advinda da comercialização da pílula anticoncepcional e da possibilidade de dissolução do casamento, aberta há quase vinte anos pela lei do desquite. Além disso, a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1961), garantindo a equivalência de todos os cursos de grau médio, “permitiu que as estudantes do magistério pudessem disputar e aceder a vagas no ensino superior” (SCOTT, 2012, p. 23). Estas mudanças trouxeram consequências imediatas para a inserção feminina no mercado de trabalho e conseqüentemente, para o questionamento da “tradicional família brasileira”. Em *Brasil Jovem*, esses processos foram negativados, apontados como geradores de instabilidade no grupo familiar.

Vejamos neste momento a quarta e última reportagem a ser analisada. Publicada na edição de número 04 de *Brasil Jovem*, a reportagem que apresentamos a seguir, é representativa do entendimento da Fundação Nacional do Bem Estar do Menor sobre a então chamada “estabilidade da família”. Em “Família e sociedade no Brasil” o autor, Paulo César Milani, teceu uma análise sociológica da família perpassando toda a história política do país. Ao referir-se à desagregação da prole das famílias contemporâneas, o autor inferia sobre as seguintes características evidenciadas naquele momento: os casais tanto trabalhavam que não lhes restava tempo para serem pais; os casais, antes de tentar superar os ônus do casamento, logo tratavam de solucioná-los via desquite; a multiplicação de novos modelos familiares, tal

como o exposto na relação mãe-filho, com a ausência da figura paterna; e a “mulher fora de casa por tempo cada vez maior, e os filhos entregues aos cuidados da empregada ou da vizinha” (BRASIL JOVEM, ano II, n. 04, setembro de 1967, p. 43).

As imagens escolhidas para ilustrar a reportagem são elucidativas do seu conteúdo, o qual sugeria uma homogeneização das motivações do abandono e da marginalização ligadas às demandas da classe média e invisibilizando o elemento de classe. Abordando faces da família brasileira, duas fotos se destacam: uma central, onde aparece uma mulher de classe média, bem vestida, com ares independentes e rodeada por cinco crianças limpas e asseadas, que lê para elas uma revista ilustrada; e na página seguinte, uma menina de cerca de dez anos cozinhando num fogão improvisado no meio da rua, segurando no colo uma criança pequena.

Destas últimas duas reportagens, façamos o exercício de síntese, como nas anteriores. Da fala do Dr. Altenfelder, apreende-se que, em seu entender, a família das classes pobres é um tanto responsável pela própria marginalização, bem como pela de sua prole, já que sugere-se que as mães “preferiam” cuidar do filho dos outros a cumprir com o pátrio dever de cuidar dos seus próprios filhos. Por outro lado, não ignorava, o doutor, que advinha de uma série de carências sociais não supridas a reprodução da marginalização da família e seus membros. Da quarta reportagem, que é em certa medida representativa dos debates de cunho científico reproduzidos pela revista *Brasil Jovem*, destaca-se o lugar de fala destes especialistas, o das classes médias. Pautados pelo ideário da norma familiar burguesa, pensava-se a estabilidade familiar pela ótica de perfis demarcados de classe social, projetados sob famílias de qualquer origem social e étnica, de qualquer tempo histórico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde o momento em que se instituiu a Fundação Nacional do Bem Estar do Menor, no começo da década de 1960, em substituição ao Serviço de Assistência a Menores, a temática da separação da criança e do adolescente de sua família de origem, uma vez atingida pelo processo de marginalização, teve um papel de destaque nas discussões. A institucionalização era apontada como uma política ineficaz porque onerosa e, no fim das contas, corroborava a desagregação familiar que se buscava corrigir. Ao menos em âmbito discursivo, buscou-se romper com a longa tradição de institucionalização da prole dos pobres

por razões sócio-econômicas, propalando, em livre inspiração na *Declaração dos Direitos da Criança*, que o lugar dos filhos junto aos pais seria resguardado, “sempre que possível”.

A revista *Brasil Jovem* cumpriu um papel de relevo na disseminação das normativas institucionais da Funabem, da qual era o veículo oficial. O periódico reproduziu em grande medida, também, um conjunto de debates científicos acerca de temas ligados à família, à infância e à juventude e ao processo de marginalização, processo cuja *prevenção e tratamento* estavam entre as funções da instituição. Embora os discursos oficiais entendessem o “menor marginalizado” como o resultado de “famílias desajustadas”, o campo de atuação da Fundação se voltou para uma faceta do chamado desajuste, aquele relativo às questões socio-econômicas. No entanto, mesmo tendo em vista um conjunto de dificuldades vividas pelas famílias pobres, migrantes, subempregadas, mal alimentadas e pouco inseridas nas redes assistenciais, decaía sobre elas a responsabilidade pelo considerado “abandono” da prole: culpavam-nas por sua própria marginalização. Desqualificava-se, portanto, a dinâmica das famílias que não logravam operar o ideário da norma familiar burguesa, por exemplo, através da crítica ao trabalho feminino externo ao lar, aos rearranjos familiares e à socialização das crianças por meio de uma rede mais ampla do que aquela evidenciada nas famílias nucleares.

Talvez, justamente, por negligenciar a dinâmica de sobrevivência das camadas pobres da população brasileira, que se apropriaram do discurso do “abandono” da prole e de sua própria marginalização para, entregando os filhos ao Estado, garantir a sua sobrevivência, a Fundação Nacional do Bem Estar do Menor tenha contribuído para o fracasso de sua política. Articulado permanências, rupturas e deslizamentos nas ações e valores do Estado em relação às famílias pobres, por meio da noção de estratos do tempo (KOSELLECK, 2014), a História do Tempo Presente permite problematizar tanto a ineficácia das políticas sociais progressistas, quanto a insuficiência das atuais para a erradicação de uma série de “problemas” que geraram e geram a marginalização da infância e da juventude no Brasil.

REFERÊNCIAS

DAMINELLI, Camila Serafim. **Governar, assistir, tolerar**: uma história sobre infância e juventude em Florianópolis através das páginas de *O Estado* (1979 – 1990). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Santa Catarina, 2013.

KOSELLECK, Reinhart. **Estratos do tempo**: estudos sobre História. Rio de Janeiro: Contraponto/ PUC Rio, 2014.

MIRANDA, Humberto. **Nos tempos das Febems**: memórias de infâncias perdidas (Pernambuco, 1964 – 1985). Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Pernambuco, 2014.

RODRIGUES, Gutemberg Alexandrino. **Os filhos do mundo**: a face oculta da menoridade (1964-1979). São Paulo: IBCCRIM, 2001.

SANDRINI, Paulo Roberto. **O controle social da adolescência brasileira**: gênese e sentidos do Estatuto da Criança e do Adolescente. Tese (Doutorado em Ciências Humanas). Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2009.

SCOTT, Ana Silvia. O caleidoscópio dos arranjos familiares. In: PINSKY, Carla Bessanezi; PEDRO, Joana Maria (Orgs.). **Nova História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2012, pp. 15-42.

BRASIL. Lei n. 4.513, de 1º de dezembro de 1964, autorizava o Poder Executivo a criar a Fundação Nacional do Bem Estar do Menor, a ela incorporando o patrimônio e as atribuições do Serviço de Assistência a Menores, e dava outras providências. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4513-1-dezembro-1964-377645-norma-pl.html>.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração dos Direitos da Criança, Adotada pela Assembleia das Nações Unidas de 20 de novembro de 1959. Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Crian%C3%A7a/declaracao-dos-direitos-dacrianca.html>.

FERREIRA, Francisco de Paula. Política Familiar e Bem-Estar do Menor. **Brasil Jovem**, ano I, n. 01, outubro de 1966, pp. 02-03.

ALTENFELDER, Mário. O nascer da Fundação. **Brasil Jovem**, ano I, n. 02, dezembro de 1966, pp. 41-44.

MILANI, Paulo César. Sociedade e Família no Brasil. **Brasil Jovem**, ano II, n. 04, setembro de 1967, pp. 38-45.

Informação sobre o Bem-Estar do Menor Hoje. **Brasil Jovem**, ano II, n. 08, dezembro de 1968, pp. 67-70.

ALTENFELDER, Mário. O bem-estar do menor e a situação social do Brasil. **Brasil Jovem**, ano III, n. 09, março de 1969, pp. 62-64.

FNBEM – o que é, o que faz, como trabalha. **Brasil Jovem**, ano III, n. 12, dezembro de 1969, pp. 04-10.